

Escola de Saúde Pública (ESP/RS)
Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS)
Processo Seletivo Público para Ingresso na Residência Multiprofissional em Saúde -
Residência Integrada em Saúde (RMS/RIS - ESP) - 2023/2024
Edital nº 02 / 2023

A Escola de Saúde Pública (ESP/RS), órgão da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS), torna público aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público da Residência Multiprofissional em Saúde / Residência Integrada em Saúde (RMS/RIS - ESP). As vagas deste Processo Seletivo são destinadas a programas com carga horária semanal de 60 horas e duração de dois anos nas áreas de concentração de Atenção Básica. O Processo Seletivo Público reger-se-á nos termos da legislação vigente e pelas normas e regras estabelecidas neste Edital.

Residência Multiprofissional em Saúde/Residência Integrada em Saúde

Fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), a RMS/RIS - ESP é uma modalidade de educação multiprofissional, de caráter interdisciplinar e interprofissional, desenvolvida em diferentes serviços da rede pública de saúde (própria, contratada ou convencionada do SUS), promovendo atividades de trabalho, estudo e reflexão sobre a atenção integral em saúde.

Sob responsabilidade da ESP/RS, a RMS/RIS – ESP compreende ambientes de ensino em serviços da SES/RS e de municípios que mantêm Termo de Cooperação Técnica vigente com a ESP, funcionando de maneira articulada às diferentes estratégias de educação em saúde nestes espaços. Neste Edital está contemplado o município de Porto Alegre.

É uma forma integrada de formação por estabelecer a integração de diferentes programas de pós-graduação na modalidade de ensino em serviço; a integração entre trabalho e educação; a integração de diferentes profissões na equipe de saúde (campo e núcleo de saberes e práticas em articulação permanente); a integração entre ensino, serviço e gestão do SUS; bem como a integração entre os campos das ciências biológicas, humanas e sociais.

A RMS/RIS - ESP compreende programas nas áreas de concentração de Atenção Básica, Saúde Mental Coletiva, Vigilância em Saúde e Saúde Coletiva - Gestão em Saúde. Cada programa se desenvolve em diferentes ambientes de ensino em serviço, que constituem os locais ou unidades de aprendizagem e profissionalização.

Trata-se, enfim, de uma proposta que visa a preparar e especializar profissionais para a atuação no SUS, buscando desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que se traduzam em acolhimento aos usuários, estabelecimento de vínculos terapêuticos, responsabilização pelo cuidado, ampliação permanente da capacidade resolutiva e estímulo continuado à autonomia das pessoas na proteção a sua saúde.

1 OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

Especializar profissionais da área da saúde ou aperfeiçoar trabalhadores de diversas profissões para compreensão da atenção integral à saúde e atuação no campo da saúde, capacitando-os para uma intervenção interdisciplinar, interprofissional, analítica, crítica, investigativa, resolutiva e propositiva, nos âmbitos técnico, administrativo e político do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Oferecer oportunidade de aprendizagem que permita aos residentes:

- atuar na organização das ações em saúde, considerando seus determinantes e condicionantes históricos, econômicos, biológicos, sociais e culturais;
- participar ativamente da atenção à saúde da população, mediante atuação interdisciplinar e responsável no cuidado, sob supervisão (preceptoria);
- exercer ações integradas com a rede institucional e informal, buscando alternativas intersetoriais e recursos sociais para a melhoria constante da saúde da população;
- atuar em conjunto com a população, contribuindo para o fortalecimento de iniciativas de promoção, prevenção, manutenção e reabilitação da saúde;
- ampliar a capacidade de reflexão e compreensão do contexto das organizações de saúde;
- analisar criticamente o processo saúde-doença-cuidado, em sua relação com políticas sociais, econômicas e sanitárias;
- compreender e utilizar indicadores epidemiológicos e de promoção social para o acompanhamento das condições de saúde das populações;
- desenvolver capacidades gerenciais de avaliação, planejamento, execução e monitoramento de processos de trabalho em serviços e sistemas de saúde;
- implantar projetos de pesquisa em saúde, compreendendo a importância da produção científica;
- participar do planejamento, coordenação, avaliação e promoção de processos de educação continuada e permanente em saúde.

2. PROGRAMA

2.1 O percurso formativo dos residentes de cada programa de Atenção Básica, ocorre na Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e nos municípios nominados na planilha de vagas deste Edital, os quais mantêm Termo de Cooperação Técnica (TCT) vigente com a ESP/RS (Canoas, Porto Alegre).

2.1.1 Ao longo de todo o programa serão realizadas atividades periódicas na ESP/RS ou em outras instituições em Porto Alegre, independente do município onde o profissional de saúde residente estiver desenvolvendo seu percurso formativo.

2 QUADRO DE VAGAS

Observações gerais:

- Para efetuar a matrícula e então ingressar como Profissional de Saúde Residente na área de concentração da RMS/RIS - ESP Atenção Básica o candidato deverá apresentar a documentação detalhada neste Edital (Matrícula).

- Os critérios de classificação e seleção dos candidatos encontram-se definidos nos itens 4 Processo Seletivo) e 5 (Da Aprovação, Classificação e Homologação dos Resultados) deste Edital.

2.1 Programa: Atenção Básica*

Código	Profissão*	Região**	Vagas por região***		Município**	Total de Vagas Disponíveis por Município***
			Vagas para Ações Afirmativas	Total de Vagas Disponíveis por Região***		
01	Fonoaudiologia	Canoas	0	1	Canoas	1
02	Fonoaudiologia	Porto Alegre	0	1	Porto Alegre	1
03	Farmácia	Porto Alegre	0	1	Porto Alegre	1

* A certificação do residente será de Especialização *Lato Sensu* na modalidade de Residência, referindo a Categoria Profissional e o Programa.

** O candidato deve definir, no ato de inscrição, a região escolhida. Entretanto, a escolha da região não exclui a possibilidade ou necessidade de realização de estágios e atividades em locais da Rede Intersetorial de Saúde de outros municípios que mantenham Acordo de Cooperação Técnica com a ESP-RS.

*** O número de vagas por região/município poderá ser redefinido pela ESP-RS até o último dia de inscrição, conforme a possibilidade e/ou disponibilidade dos locais, sem prejuízo ao número total de vagas oferecidas por profissão. Se não houver o preenchimento de uma vaga em um município após a chamada de todos os candidatos, os candidatos suplentes de outro município poderão ser convocados para ocupá-las.

3 PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, por meio de provas teórico-objetivas, sob coordenação técnico-administrativa da Escola de Saúde Pública SES/RS.

3.1 INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período determinado no cronograma do Edital de Abertura, disponível no endereço eletrônico da ESP www.escoladesaudepublica.rs.gov.br.

3.1.1 O candidato deverá enviar e-mail para o seguinte endereço: **elson-farias@saude.rs.gov.br** .

3.1.1.1 O assunto contendo a profissão e município de interesse do candidato seguido do seu primeiro nome, por exemplo: [Fonoaudiologia Canoas Giovana]

3.1.1.2 O conteúdo contendo:

3.1.1.2.1 nome completo

3.1.1.2.2 data de nascimento

3.1.1.2.3 CPF

3.1.1.2.4 Telefone [de preferência com aplicativo de mensagens *whatsapp* para informações sobre a seleção] para contato

3.2 DA SELEÇÃO

As provas teórico-objetivas que integram o presente Processo Seletivo serão realizadas pela ESP/SES-RS

4 DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1.1 Quadro Demonstrativo de provas para as Áreas de Concentração de Atenção Básica – fonoaudiologia e farmácia:

Provas	Nº de questões	Valor por questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1 – Humanização, Saúde Coletiva: Legislação, Política e Organização do SUS	10	1,0	5	10
2 - Conhecimentos específicos da profissão	10	1,0	5	10

4.1.2 Para a área de concentração de Atenção Básica – Fonoaudiologia e Farmácia será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 5 acertos do total de 10 questões dos

conteúdos de Humanização, Saúde Coletiva: Legislação, Política e Organização do SUS e 5 acertos do total de 10 questões de conhecimentos específicos.

4.2 CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A soma das pontuações nas duas provas teórico-objetivas classifica os candidatos em ordem decrescente de pontos obtidos, conforme as posições especificadas no Quadro de Vagas deste Edital. A não obtenção da pontuação mínima prevista para aprovação em cada uma das provas das áreas de concentração em Atenção Básica Fonoaudiologia e Farmácia ocasionará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

4.2.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

4.2.1.1 Para Atenção Básica Fonoaudiologia e Farmácia:

- a) A melhor nota na prova de conhecimentos específicos da profissão;
- b) Candidato com maior idade;
- c) Sorteio público.

4.3 DOS RESULTADOS FINAIS DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados finais do Processo Seletivo serão publicados no site da ESP/SES-RS.

5 MATRÍCULA

5.1 O candidato classificado deverá entregar a documentação necessária para a matrícula, optando por uma das alternativas abaixo:

- a) Presencial: Comparecendo à Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública/RS, munido dos documentos necessários para a Matrícula, obedecendo ao Cronograma do Processo Seletivo
- b) Eletrônica: Enviando por meio digital todos os documentos necessários para a Matrícula, obedecendo ao Cronograma do Processo Seletivo

IMPORTANTE: O detalhamento dos procedimentos de matrícula (presencial ou eletrônica) serão divulgados no *site* da ESP/RS (www.escoladesaudepublica.rs.gov.br) em **22.03.2023**, quando da divulgação dos classificados em 1ª chamada por programa, conforme Cronograma deste Edital.

5.2 Entrega presencial da documentação na Secretaria Acadêmica da ESP/RS

Essa entrega deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procurador (procuração simples, com declaração de autenticidade das informações prestadas e dos documentos anexados, conforme ANEXO II deste Edital).

5.3 Documentação para Concentração Atenção Básica FONOAUDIOLOGIA e FARMÁCIA:

1. Formulário de Matrícula preenchido (ANEXO III), em duas vias.
2. Original (que será devolvida no ato) e duas cópias do Documento de Identidade: Registro Geral(RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Expedida por Comando Militar;
3. Original (que será devolvida no ato) e duas cópias do Diploma de Graduação e/ou Certificado de conclusão de Curso, reconhecido pelo MEC, emitidos após colação de grau, (frente e verso);
 - 3.1 Nos casos de candidatos formados que recém colaram grau, será aceito Atestado de Conclusão de Curso com a respectiva data em que ocorreu a colação de grau, fornecido pela Instituição de Ensino (original - que será devolvida no ato - e duas cópias frente e verso);
 - 3.2 Nos casos de formados no exterior, original (que será devolvido no ato) e duas cópias do Diploma devidamente revalidado no Brasil por Instituição competente. O candidato formado no exterior, mesmo brasileiro, não pode ingressar de imediato na Residência, havendo necessidade, primeiro, de revalidar o Diploma em Universidade Brasileira. Para os não brasileiros, há necessidade de visto permanente de residência no Brasil e certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (originais - que serão devolvidos no ato - e duas cópias de cada documento);
4. Original (que será devolvida no ato) e duas cópias do CPF (se esse documento estiver no Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Expedida por Comando Militar, não há necessidade de providenciar;
5. Duas fotos 3 X 4;
6. Original (que será devolvida no ato) e duas cópias do Número de Inscrição do Trabalhador (NIT) ou do Programa de Integração Social (PIS/PASEP) ou do Número de Identificação Social (NIS);
7. Original e duas cópias do número da inscrição no devido órgão de classe no Rio Grande do Sul (Conselho Profissional/RS ou órgão competente que o habilite ao exercício profissional) na área de formação;
 - 7.1 Registros em órgãos de outras unidades federativas devem ser transferidos para o Rio Grande do Sul, para somente então serem entregues para matrícula na RMS/RIS - ESP (original - que será devolvido no ato - e duas cópias do mesmo).
 - 7.2 Para profissões que não tenham Conselho Profissional/RS ou órgão competente que o habilite ao exercício profissional no RS) na área de formação, será aceita declaração emitida pelo próprio candidato (ANEXO III);
8. Original (que será devolvida no ato) e cópia da Certidão de quitação eleitoral, obtida através do site www.tre-rs.jus.br;
9. Original (que será devolvida no ato) e cópia do comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
10. Comprovante de residência atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração e cópia do documento de identidade do titular comprovando que o candidato reside naquele endereço (entende-se como comprovante de residência conta de água, luz e telefone);
11. Duas cópias do comprovante de conta corrente física individual (não pode ser conta poupança, conta salário e ou conta digital). Em caso de conta corrente conjunta, o primeiro titular da conta corrente deve ser o Profissional de Saúde Residente (para abertura de conta nova, a Secretaria Acadêmica da

- ESP/RS disponibilizará Atestado de Bolsista residente logo após a efetivação da matrícula);
12. Declaração afirmando não ter cursado ou estar cursando Residência no mesmo Programa em que está se matriculando, assim como ter concluído no máximo um Programa de Residência diferente do que está se matriculando, bem como se comprometendo a manter dedicação exclusiva ao programa. A dedicação integral deve ser entendida como de impedimento ao exercício de outras atividades laborais ou acadêmicas, com remuneração ou que exijam dispensa ou descumprimento do regime de 60 horas semanais (ANEXO V).
13. Declaração de autenticidade dos documentos enviados digitalmente e de compromisso de apresentação dos documentos originais, conforme o ANEXO VI;
14. Formulário de cadastro de credor, conforme o Anexo VII.

5.4 Entrega digital da documentação

Os documentos são os mesmos listados neste Edital (correspondente à entrega presencial na Secretaria Acadêmica da ESP).

O candidato deve também enviar declaração de autenticidade das cópias (Anexo VI). Cada documento listado deverá ser enviado por endereço eletrônico em um arquivo específico, ou seja, serão 14 arquivos anexados e devidamente identificados como:

1. Arquivo 1: Formulário de Matrícula
2. Arquivo 2: Documento de Identidade
3. Arquivo 3: Diploma de Graduação e/ou Certificado de Conclusão de Curso
4. Arquivo 4: CPF
5. Arquivo 5: foto
6. Arquivo 6: NIT ou PIS/PASEP ou NIS
7. Arquivo 7: Inscrição no órgão de classe
8. Arquivo 8: Certidão de quitação eleitoral
9. Arquivo 9: Quitação das obrigações militares
10. Arquivo 10: Comprovante de residência
11. Arquivo 11: Comprovante de conta corrente
12. Arquivo 12: Declaração conforme ANEXO V
13. Arquivo 13: Declaração conforme ANEXO VI
14. Arquivo 14: Formulário de cadastro de credor, conforme o ANEXO VII

5.5 SOBRE A SEGUNDA CHAMADA

A 2ª chamada será publicada no site da ESP/RS (www.escoladesaudepublica.rs.gov.br), conforme Este Edital (Cronograma), assim como as chamadas subsequentes, caso haja vagas remanescentes e até o preenchimento do total de vagas com prazo limite de 31 de março de 2023.

5.6 SOBRE A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

A dedicação exclusiva deve ser entendida como impedimento ao exercício de outras atividades laborais ou acadêmicas, com remuneração ou que exijam dispensa ou descumprimento do regime de 60 (sessenta) horas semanais.

6 CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

DATA	EVENTO	Local
22/03/23	Divulgação dos classificados em 1ª chamada por Programa, conforme a disponibilidade de vagas previstas neste Edital	Site da ESP/RS
23 a 24/03/23	Matrícula da 1ª chamada do Programa de Atenção Básica – Fonoaudiologia e Farmácia	ESPS/RS e via digital
27 a 28/03/23	Divulgação dos classificados em 2ª chamada e matrícula	Site da ESP/RS
29 a 30/03/23	Divulgação dos classificados em 3ª chamada e matrícula das vagas não preenchidas.	ESPS/RS e via digital
27/03/23 09:00 h	Início das atividades do ano letivo. No dia da matrícula serão fornecidas as orientações sobre a modalidade das atividades que iniciarão nesta data	ESPS/RS (Avenida Ipiranga, 6.311, Porto Alegre – RS)

7 OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1 Os residentes receberão mensalmente, enquanto permanecerem cursando a RMS/RIS - ESP, bolsa no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil e cento e seis reais e novecentavos), acrescida de 30% a título de auxílio moradia e alimentação de R\$ 1.231,832 (mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$ 5.337,921 (cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Deste valor será descontado o INSS no valor de R\$ 587,17 (quinhentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos) referentes aos 11% de recolhimento da previdência, perfazendo o total líquido de R\$ 4.750,74 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). Os valores serão corrigidos conforme resolução da CNRMS – MEC.

7.2 Demais diretrizes sobre o funcionamento da Residência Integrada em Saúde encontram-se na Portaria 16/99 SES/RS (que institui o Programa de Residência Integrada em Saúde), na Lei 11.789 (que cria, no âmbito da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, o Programa de Bolsas de Estudos para a Residência Integrada em Saúde) e na legislação vigente da Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais em Saúde.

7.3 São de responsabilidade do Profissional Residente matriculado os custos referentes à alimentação e deslocamentos necessários para participação das aulas previstas durante o programa de residência que serão realizadas na Escola de Saúde Pública.

7.4 O candidato será desligado deste processo seletivo caso seja constatado o não atendimento aos requisitos exigidos neste edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Residência Integrada em Saúde e pela Direção da ESP;

8.6 A participação no Processo Seletivo implica, desde logo, conhecimento e a tácita aceitação das condições e das exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, de instruções específicas e demais expedientes reguladores do Concurso.

8.7 Para comunicação com a Coordenação da Residência Integrada em Saúde utilizar o endereço de correio eletrônico esp-ris@saude.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de março de 2023

Maria Antônia Heck

Coordenadora Geral da Residência Integrada em Saúde da ESP/RS

Teresinha Valduga Cardoso

Diretora da Escola de Saúde Pública/RS Diretora da Escola de Saúde Pública/RS

ANEXO I- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	EVENTO
03/03/2023	Publicação do Edital de Abertura Unificado
03 a 12/03/2023	Período de inscrições conforme orientação do edital
13/03/2023	Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos com Programas Escolhidos
13 a 14/03/2023	Período para interposição de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar das Inscrições [por email elson-farias@saude.rs.gov.br]
15/03/2023	Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após Recurso
15/03/2023	Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas
18/03/2023	Data preliminar e sujeita alteração – Aplicação da prova teórico-objetiva (TURNO TARDE)
18/03/2023	Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
18 a 19/03/2023 até 17h	Período para interposição de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas [por email elson-farias@saude.rd.gov.br]
20/03/2023	Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas
20/03/2023	Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
20/03/2023	Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
20 a 21/03/2023	Período para interposição de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
22/03/2023	Sorteio às 10:00 na ESP, em caso de empate e após as 11:00 Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas
22/03/2023	Relatório de classificação Definitiva por profissão e local
22/03/2023	Divulgação dos Aprovados no PSU/RUMS 2023 e convocação para matrícula
23/03/2023	Início das matrículas
27/03/2023	Início das atividades da residência – comparecer na Escola de saúde Pública – av. Ipiranga 6311 Porto Alegre

ANEXO II: MODELO DE PROCURAÇÃO E DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOS DOCUMENTOS ANEXADOS PARA MATRÍCULA E DECOMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2023
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE/RESIDÊNCIA INTEGRADA EMSAÚDE (RMS/RIS
- ESP) – 2023/24**

Eu (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do documento de identidade nº (número), expedido por (nome do Órgão expedidor/UF), CPF nº (número), residente a (endereço completo, com logradouro, nº, complemento, bairro, município, estado e CEP), candidato(a) à vaga na Residência Multiprofissional em Saúde/Residência Integrada em Saúde da Escola de Saúde Pública (RMS/RIS -ESP) da Secretaria Estadual da Saúde (SES) do Rio Grande do Sul, Programa (nome do Programa), nomeio e constituo meu bastante procurador o(a) Senhor(a) (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do documento de identidade nº (número), expedido por (nome do Órgão expedidor/UF), CPF nº (número), residente a (endereço completo, com logradouro, nº, complemento, bairro, município, estado e CEP), para o fim específico de efetivar minha matrícula e entregara documentação necessária para a mesma no referido Programa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues, comprometendo-me a apresentar os originais até o primeiro dia do início das atividades da Residência, no dia 01 de março de 2023.

Tenho ciência de que a falta de veracidade dessas informações acarretará minha exclusão do Processo Seletivo ou o cancelamento de minha matrícula.

(local), (data), (assinatura), (nome completo), (número do documento de identidade), (Órgão expedidor), (UF)

ANEXO III: FORMULÁRIO DE MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2023
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – 2023/24

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:		DN: ___/___/___	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	Sexo: () Fem () Masc
Nome da mãe: _____			
Nome do pai: _____			
Programa:		Profissão:	

FORMAÇÃO:

Graduação:	Instituição:	Ano:
Residência:	Instituição:	Ano:

DOCUMENTOS

Nº da carteira de identidade:	Órgão expedidor:	UF:	
Nº do CPF:	Cert. de Reservista:		
Nº do registro profissional (Conselho):		UF:	
Nº do título eleitoral:	Zona:	Seção:	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av.:	Nº:	Compl:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone 1: (____)____-____	Telefone 2: (____)____-____	E-mail:	

REFERÊNCIA FAMILIAR:

Nome Completo:		Grau de Parentesco:	
Rua/Av.:	Nº:	Compl:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone 1: (____)____-____	Telefone 2: (____)____-____	E-mail:	

Porto Alegre, ___ de _____ de 2023

Assinatura Candidato

Assinatura do responsável pela Matrícula

**ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONSELHO
PROFISSIONAL/RS OU ÓRGÃO COMPETENTE HABILITE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2023 RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – 2023/24**

Eu (nome completo), (nacionalidade), (graduação profissional), (estado civil), portador do documento de identidade nº (número), expedido por (nome do Órgão expedidor)/(UF), residente a (endereço completo, com logradouro, nº, complemento, bairro, município, estado e CEP), candidato(a) à vaga na Residência Multiprofissional em Saúde/Residência Integrada em Saúde da Escola de Saúde Pública (RMS/RIS - ESP) da Secretaria Estadual da Saúde (SES) do Rio Grande do Sul, declaro que minha profissão não conta com Conselho Profissional/RS ou órgão competente que habilite a exercício profissional.

Tenho ciência de que a falta de veracidade dessa informação acarretará o cancelamento de minha matrícula.

(local), (data), (assinatura), (nome completo), (número do documento de identidade), (Órgão expedidor), (UF)

ANEXO V: DECLARAÇÃO DE NÃO TER CURSADO OU ESTAR CURSANDO OUTRA RESIDÊNCIA NO MESMO PROGRAMA EM QUE ESTÁ SE MATRICULANDO, DE TER CONCLUÍDO NO MÁXIMO UM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DIFERENTE DO QUE ESTÁ SE MATRICULANDO, ASSIM COMO DECOMPROMISSO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO PROGRAMA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/ RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – 2023/24

Eu (nome completo), (nacionalidade), (graduação profissional), (estado civil), portador do documento de identidade nº (número), expedido por (nome do Órgão expedidor)/(UF), residente a (endereço completo, com logradouro, nº, complemento, bairro, município, estado e CEP), candidato(a) à vaga na Residência Multiprofissional em Saúde/Residência Integrada em Saúde da Escola de Saúde Pública (RMS/RIS - ESP) da Secretaria Estadual da Saúde (SES) do Rio Grande do Sul, declaro que não cursei nem estou cursando Programa de Residência no mesmo Programa em que estou me matriculando e que concluí no máximo uma Residência em Programa diferente da que estou me matriculando. Declaro também que não exercerei qualquer outra atividade laboral ou acadêmica, com remuneração ou que exijam dispensa ou descumprimento do regime de 60 (sessenta) horas semanais, concomitantemente ao Programa de Residência Integrada em Saúde da ESP/SES/RS.

Tenho ciência de que a falta de veracidade dessas informações acarretará o cancelamento de minha matrícula.

(local), (data), (assinatura), (nome completo), (número do documento de identidade)-(Órgão expedidor)/(UF).

**ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS DIGITALMENTE E DE
COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2022 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM
SAÚDE – 2023/24**

Eu (nome completo), (nacionalidade), (graduação profissional), (estado civil), portador do documento de identidade nº (número), expedido por (nome do Órgão expedidor)/(UF), residente a (endereço completo, com logradouro, nº, complemento, bairro, município, estado e CEP), candidato(a) à vaga na Residência Multiprofissional em Saúde/Residência Integrada em Saúde da Escola de Saúde Pública (RMS/RIS -ESP) da Secretaria Estadual da Saúde (SES) do Rio Grande do Sul, declaro que a documentação enviada por meio digital para a matrícula na RMS/RIS – ESP corresponde fielmente aos documentos originais, os quais comprometo-me a apresentar até o primeiro dia do início das atividades da Residência, no dia 01 de março de 2023.

Tenho ciência de que a falta de veracidade dessas informações acarretará o cancelamento de minha matrícula.

(local), (data), (assinatura), (nome completo), (número do documento de identidade), (Órgão expedidor), (UF)

ANEXO VII: FORMULÁRIO DE CADASTRO DE CREDOR – AFE/FPESecretaria da Saúde Inclusão - PESSOA FÍSICA

DADOS DO CREDOR:

1. CPF: _____ e PIS _____ ou INSS _____

2. NOME: _____

3. ENDEREÇO COMPLETO:

Logradouro (Rua/Av): _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ - _____

4. CONTA BANCÁRIA:

4.1- Incluir:

Banco: (____) _____ Ag.: _____

Conta Corrente: _____ Contrapartida: _____

4.2- Incluir:

Banco: (____) _____ Ag.: _____

Conta Corrente: _____ Contrapartida: _____

4.3- Incluir:

Banco: (____) _____ Ag.: _____

Conta Corrente: _____ Contrapartida: _____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS:

Obs:

Em ____ / ____ / ____

Carimbo (Nome, Cargo e Id.) e
Assinatura

PARA USO DA SECCIONAL DA CAGE:

Recebido em: ____ / ____ / ____ ~~Elaborado em:~~ ____ / ____ / ____
Por: _____

Devolvido em: ____ / ____ / ____ Por: _____

Para: _____
